

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 268, DE 08 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 019/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Finanças,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** de 08 a 17 de maio do corrente ano, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **JANICE PETZOLD PAULI**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE MAIO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**